



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.566 DE 07 DE JANEIRO DE 2004

Revoga o Decreto Municipal nº 4.547, de 08 de dezembro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art 1º.** Fica revogado, em todo seu teor, o Decreto Municipal nº 4.547, de 08 de dezembro de 2003, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, destinada à ampliação de espaço físico da EMEF "Prof. Firmino Leandro".
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de janeiro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de janeiro de 2004.

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

